



PROJETO DE LEI Nº 068/2020

Denomina o Centro de Especialidades Médicas, e dá outras providencias.

Art. 1º Passa a denominar-se “**DR. VIDAL HADDAD**”, o Centro de Especialidades Médicas a ser instalado na Rua Dom Pedro II, nº 1.819, Jardim São João.

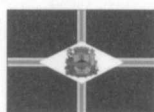
Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.560, de 28 de junho de 2002, que denomina Coreto Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 31 de agosto de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 68/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação do Centro de Especialidades Médicas a ser instalado na Rua Dom Pedro II, nº 1.819, Jardim São João.

Como se sabe a Lei Municipal nº 2.560/2002 denomina o Coreto Municipal situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert como "SENADINHO MUNICIPAL DR. VIDAL HADDAD".

Diante da personalidade renomada perante a medicina do DR. VIDAL HADDAD em nosso município, solicitamos que a Lei supracitada seja revogada, a fim de merecida homenagem ao Centro de Especialidades Médicas.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina o Centro de Especialidades Médicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

